

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza a realização de Sessão Solene para concessão de Título de Cidadão Guaporense ao Sr. Dr. ROBERTO JOSÉ LAHUDE.

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Sessão Solene no dia 24 de maio de 2017, **DECRETANDO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene para concessão de Título de Cidadão Guaporense ao Sr. Dr. ROBERTO JOSÉ LAHUDE.

**Art. 2º** – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 30 de novembro de 2017, às 19h00min.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 28 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA**  
**Presidente**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 28-11-2017 a 11-12-2017.